

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JULHO DE 2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SEGURADO EVANILDO DIAS DOS SANTOS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 20.032/2024, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo SAAE nº 564/2024 c/c Processo Administrativo IPREVITA nº 138/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **EVANILDO DIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de “Operador de ETA II, Classe “E”, Nível XV, lotado na Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim – ES, com vigência a partir do dia 01/08/2024.

Art. 2º. Os proventos serão **COM INTEGRALIDADE e PARIDADE**, nos termos do art. 12, art. 16 inciso I e §2º e, art. 18, inciso I, todos da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente